CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 026/2001

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fundamentado no Decreto Municipal nº 146/2001, de 13 de agosto de 2001, conceder reajuste salarial de 7,07% (sete inteiro e sete centésimos por cento), aos servidores públicos municipais desta Casa Legislativa, abrangidos pelas Resoluções 04/94 e alterações posteriores,

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos retroativo a 1º de maio de 2001.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2001.

José Aparecido da Silva,
Presidente.

ANEXO I

PORTARIA Nº 026/2001.

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 004/94, DE 29/12/94

SIMBOLO		VALOR
C.C. 1	R$	1.215,87
C.C. 2	R$	1.068,58
C.C. 3	R$	754,99
C.C. 4	R$	487,48
C.C 5	R$	348,20
C.C. 6	R$	217,58

Sarandi, em 17 de agosto de 2001

José Aparecido da Silva,
Presidente

ANEXO II

PORTARIA Nº 026/2001

GRADE DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

ANEXO V - RESOLUÇÃO Nº 004/94, DE 29/12/94

CARGO	PISO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
TÉC.LEGISLATIVO	1.216,33	1.277,14	1.341,00	1.408,05	1.478,45	1.552,37	1.629,99	1.711,49	1.797,07	1.886,92	1.981,27	2.080,33	2.184,35
AUX.TÉC.LEGISLATIVO	1.195,43	1.255,20	1.317,96	1.383,85	1.453,05	1.525,70	1.601,99	1.682,08	1.766,19	1.854,50	1.947,22	2.044,59	2.146,81
TÉC.CONTABILIDADE	844,94	887,18	931,54	978,12	1.027,02	1.078,38	1.132,30	1.188,91	1.248,36	1.310,77	1.376,31	1.445,13	1.517,39
ASSIT.LEGISLATIVO	582,60	611,73	642,31	674,43	708,15	743,56	780,73	819,77	860,76	903,80	948,99	996,44	1.046,26
ASSIST.ADMINISTRATIVO	582,60	611,73	642,31	674,43	708,15	743,56	780,73	819,77	860,76	903,80	948,99	996,44	1.046,26
RECEPCIONISTA	270,66	284,19	298,40	313,32	328,98	345,43	362,71	380,84	399,88	419,88	440,87	462,92	486,06
TELEFONISTA	270,43	283,95	298,14	313,05	328,70	345,14	362,40	380,52	399,54	419,52	440,50	462,52	485,65
MOTORISTA B	229,79	241,27	253,34	266,01	279,31	293,27	307,94	323,33	339,50	366,47	374,30	393,01	412,66
AUX.SEGURANÇA	197,01	206,86	217,20	228,06	239,46	251,44	264,01	277,21	291,07	305,62	320,90	336,95	353,80
AUX.S. GERAIS (FEM)	183,35	192,51	202,14	212,25	222,86	234,00	245,70	257,99	270,89	284,43	298,65	313,59	329,27
AUX.CONTABILIDADE	324,92	341,16	358,22	376,13	394,94	414,68	435,42	457,19	480,05	504,05	529,26	555,72	583,50

Sarandi, em 17 de agosto de 2001.

José Aparecido da Silva,
Presidente